

fl. 82

JUSTIFICATIVA

A fim de viabilizar as pesquisas relacionadas ao Programa de Desenvolvimento da Matemática e Suas Aplicações em Alagoas – PROMAT, coordenado pelo Prof. Dr. Krerley Irraciel Martins Oliveira, principalmente quanto a ampliação pontual e temporária da estrutura de recursos humanos, e agilidade e presteza na logística de execução dos projetos do Programa PROMAT, além da inevitável contratações de serviços técnicos específicos para atender aos projetos de uma forma mais ágil, rápida e menos burocrática quanto ao que se verifica no regime jurídico-administrativo, torna-se necessária a contratação de empresa qualificada com a finalidade de apoiar o a realização do programa, inclusive na gestão administrativa e financeira.

Apesar de a Universidade Federal de Alagoas ter em seu quadro de pessoal Técnicos das áreas a ser contratada, por conta da demanda de serviços a serem prestados a comunidade acadêmica, esse quadro de pessoal não é suficiente para atender as novas demandas do Programa, conforme Plano de Gerenciamento Administrativo Financeiro – PAF, anexo.

Optamos pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa-FUNDEPES, devido à capacidade técnica e operacional que a mesma detém. A FUNDEPES, uma fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e sujeita, em especial à fiscalização pelo Ministério Público, conforme disposto no art. 2º, da Lei nº 8.958/1994, detém, a priori, inquestionável reputação ético-profissional, enquadrando-se dessa forma no art. 1º, da Lei nº 8.958/94, sendo dispensada a licitação para sua contratação, em face dos motivos seguintes:

1. A Fundação de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa tem estatutariamente os objetivos de: a) apoiar, promover e administrar a pesquisa; b) exercer atividades científicas e culturais; c) apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da IFES; d) prestar serviços técnicos e científicos à UFAL e à comunidade etc. Com esses fundamentos, justificamos a capacidade reconhecida e comprovada da FUNDEPES para apoiar a execução do evento em questão.

2. A FUNDEPES, em atuação conjunta com a *UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS*, tem compromisso com o apoio à pesquisa científica e tecnológica, a formação de recursos humanos, desenvolvimento institucional, e, ao longo dos seus anos de existência, colaborou para a execução de inúmeros projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, proporcionando, assim, um campo de trabalho propício ao aprimoramento de professores, pesquisadores e discentes, voltados à pesquisa, ao ensino, à extensão e ao desenvolvimento regional.

3. A inquestionável reputação ético-profissional da FUNDEPES pode ser comprovada pela qualidade do apoio prestado a outros órgãos da Administração Pública, o que demonstra que a

Fl. 08

FUNDEPES detém o conhecimento técnico necessário para apoiar à gestão administrativa e financeira, necessária à execução dos projetos executados por esta Instituição.

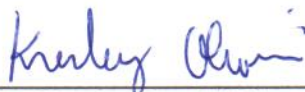
Justifica-se, ainda, pelo fato de que o projeto:

Apresenta características e especificidades que lhe conferem uma maior celeridade na aquisição de itens destinados exclusivamente par pesquisas realizadas no PROMAT, com base no decreto 8.241, de 21 de maio de 2014, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços pelas fundações de apoio.

Assim posto, justificamos a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dar apoio a gestão administrativa e financeira do Programa de Desenvolvimento da Matemática e Suas Aplicações em Alagoas – PROMAT.

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES por dispensa de licitação.



Profº Dr Krerley Irraciel Martins Oliveira
Coordenador do Programa

Maceió/AL, 23 de julho de 2019.



Maria Valéria Costa Correia
Reitora - UFAL